



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA PLANATEL
PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

PROCESSO Nº 00401-00025272/2022-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, na qualidade de Defensor Público-Geral, portador da Matrícula Funcional nº 0118377-X, nomeado pelo "Decretos de 4 de abril de 2022", publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, e reconduzido pelo "Decretos de 10 de abril de 2024", publicado no DODF nº 26-A, de 10 de abril de 2022, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **PLANATEL PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco C, Sala 706, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.316-109, inscrita no CNPJ sob o nº 00.469.775/0001-00, representada pelo Sr. **PAULO CESAR ROSSIGNEUX VIEIRA**, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 13/05/2024 a 12/05/2025, ou até que se conclua nova contratação por meio de novo procedimento licitatório, rescindindo assim amigavelmente o Contrato mediante notificação prévia à CONTRATADA com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, mantido o valor anual de **R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)**, conforme quadro abaixo:

SKU	Descrição dos serviços	Métrica	Qtd	Valor Mensal Unitário (R\$)	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
S0001-GW-M6E6	Conectividade via múltiplas redes LTE, incluindo conexão satélites, se houver disponibilidade, com agregação de velocidades das múltiplas redes, por meio de solução de hardware, software e fornecimento de serviço de comunicação em nuvem. Pacotes de dados agregados de 220 GB/mês	mensal	3	8.200,00	24.600,00	295.200,00

S0002-GW-M6E6	Suporte Técnico e Manutenção	mensal	3	2.400,00	7.200,00	86.400,00
Valor Global (R\$)				10.600,00	31.800,00	381.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 48101
- II - Programa de Trabalho: 03.126.8211.2557.0086
- III - Natureza da Despesa: 339040
- IV - Fonte de Recursos: 100

5.2. O empenho inicial é de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00529, emitida em 07/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

PAULO CESAR ROSSIGNEUX VIEIRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR ROSSIGNEUX VIEIRA, RG Nº 703633 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 10/05/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **140312140** código CRC= **303882D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guar - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 2196-4308
Stio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00025272/2022-22

Doc. SEI/GDF 140312140